



P O R T A R I A N° 1 6 8 9 D E 0 3 D E D E Z E M B R O D E 2 0 1 3 .

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 751, de 12 de novembro de 2013, publicada em 13 de novembro de 2013, seção 02, página 21, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23411.003980/2013-99,

RESOLVE:

I. Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de capacitação 202, a partir de 10 de outubro de 2013, à servidora ETTIENE PROTAZZIO BARRAL MUCELIN, matrícula SIAPE nº 1901628, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, tendo em vista a apresentação do Certificado abaixo, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas.

II. A mencionada servidora poderá solicitar nova progressão a partir de 10 de abril de 2015, para a qual será considerado a carga horária excedente de 60 horas.

CURSO	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	PERÍODO	DATA DE EXPEDIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Formação de Tutores para EAD	Universidade Federal do Paraná	14/05/2012 a 26/08/2012	11/09/2012	180

ELCIO MARTENS
PRO-REITOR